



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Requerimento nº 38 / 2026

APROVADO
UNANIMIDADE ☒ MAIORIA ☐
Sala Sessões 02 / 03 / 20
PRESIDENTE

O Vereador subscritor, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial a função fiscalizador, vem perante Vossa Excelência, requerer o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para comprovação documental da execução dos serviços de manutenção de passeios públicos, guias, sarjetas e bocas de lobo pela empresa ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda.

1- Encaminhar cópia dos relatórios de medição e das notas fiscais pagas à empresa contratada para os serviços de manutenção previstos no item 1.3 do Termo de Referência, no período de 01/01/2025 até 02/03/2026.

2- Nos termos do item 1.3 do Termo de Referência, apresentar o acervo fotográfico (antes e depois) que comprove a efetiva execução da conservação, manutenção das bocas de lobo e reparos em guias e sarjetas em diferentes pontos do município, conforme exigido para a liquidação do empenho, bem como fornecer a listagem completa dos locais indicados pela Prefeitura onde os serviços de manutenção de passeios públicos foram executados no período de 01/01/2025 até 02/03/2026.

Justificativa. O Termo de Referência é claro ao dizer que empresa ESN Prestação de Serviços Guararapes Ltda está obrigada à **RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO** de passeios públicos e, especificamente, de 'bocas de lobo'. No entanto, a realidade fática das vias de Bariri desmente o papel. O que se observa na prática são bueiros obstruídos, guias deterioradas e canteiros centrais sem a manutenção devida, o que coloca em xeque a efetividade da fiscalização municipal.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ - VEREADOR

Câmara Municipal de
Bariri/SP

27 FEV 2026

PROTOCOLO
Nº 186